Ref. Processo nº 835734/2010

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando que as taxas pagas de licença de instalação e licença de operação do referido processo não foram utilizadas para cobrir custas de vistoria técnica;

Considerando que houve apenas uma análise prévia da documentação apresentada para a emissão da Licença Previa, resultando no Parecer Técnico nº 53738/CAAP/SUIMIS/2011;

Considerando o documento protocolado nesta secretaria sob o nº 72824/2016;

Sendo assim, ratifico o despacho supracitado e determino o arquivamento definitivo do processo de Licenciamento Ambiental nº 835734/2010 – Abraham Kalil Wihby.

Cuiabá – MT, 22 de junho de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.